



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

DATA APROVAÇÃO

21/12/2023

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º PRE-DPR-359/2023

SECRETÁRIO DA

REUNIÃO

ASSUNTO: Processo SEI nº 7910.2023/0003014-8 - Autorizar a abertura do Processo de Licitação, visando à futura contratação em Regime de Contratação Integrada para a execução de projetos básicos e executivos e obras relacionados a intervenção de prolongamento viário da Marginal Pinheiros.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

- Os entendimentos mantidos desde outubro/2023 entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB e a São Paulo Obras - SPObras, e ainda as tratativas entre SIURB e SPObras, processo SEI nº 6022.2023/0007399-8, para dar andamento a elaboração do material para licitação, execução de licitação, contratação e gerenciamento e fiscalização das obras do prolongamento da Avenida Marginal Pinheiros, conforme Ofício SIURB nº 242/SIURB.G/23;**
- Que a SPObras já desenvolveu o Estudo de Viabilidade para atendimento ao Ofício 202/SIURB.G/23, de 23 de outubro de 2023, sendo que o objeto a ser licitado compreende a execução do projeto básico, projeto executivo e obras, e, portanto, o regime de contratação será o de "contratação integrada";**
- A realização da Consulta Pública nº 004/2023 – SEI nº 7910.2023/0003012-1, visando a contratação de empresa ou consórcio de empresas, em regime de Contratação Integrada para execução dos serviços de elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia e execução das obras de readequação viária, pavimentação, drenagem, obras de artes especiais, contenções, ciclovia, abertura de novas vias, alargamento de vias existentes, e possíveis remoções de interferências necessárias pertinentes na área denominada Nova Marginal Pinheiros;**
- Que a São Paulo Obras – SPObras necessita promover adequações pontuais nas atribuições das áreas técnicas com o objetivo de agilizar o atendimento das novas demandas da Administração Superior, em especial da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras- SIURB, que têm por objeto, em síntese; a elaboração dos documentos técnicos necessários para a realização dos procedimentos licitatórios, em especial a elaboração do Orçamento Referencial; desse modo, sem prejuízo das regulares atribuições desempenhadas pela Gerência de Preços e Custos, propõe-se que seja delegada à Diretoria de Projetos a exclusividade para elaboração do Orçamento Referencial para instrução do procedimento licitatório em questão, cujos profissionais responsáveis pela elaboração deverão juntar o competente Registro de Responsabilidade Técnica – RRT e/ou a Anotação de Responsabilidade Técnica -ART junto aos órgãos competentes;**
- O Orçamento Referencial, elaborado pela Diretoria de Projetos, através da Gerência de Sistema Viário – DOB/GSV, no valor de R\$1.700.020.361,12 na Data Base de julho/2023, para a realização destes serviços;**

6. O prazo de execução previsto de 45 (quarenta e cinco) meses e o prazo de vigência de 48 (quarenta e oito) meses;
7. Que os serviços serão remunerados com recursos próprios da SPObras advindos do Contrato a ser firmado com a SIURB onerando as Dotação Orçamentária nº 22.10.15.451.3009.5.100.44905100.00 e nº **98.22.15.451.3009.5.100.44905100.08**, cujos repasses serão efetuados através de notas de débitos para os valores correspondentes ao pagamento da futura Contratada e por meio de emissão de Notas Fiscais para o pagamento da Taxa dos Serviços a serem prestados pela SPObras.
8. Por fim, que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras.

RESOLVE:

1. Autorizar a aprovação de delegação de atribuição à Diretoria de Projetos para elaboração do Orçamentos Referencial para instrução do procedimento licitatório do empreendimento prolongamento viário da Marginal Pinheiros;
2. Autorizar a abertura de Processo de Licitação, visando a futura contratação em Regime de Contratação Integrada de empresa ou Consórcio especializado na execução de obras e projetos básicos e executivos e serviços de geometria, terraplenagem, drenagem, pavimentação, de sinalização, construção de OEA, da criação de ciclovias e ciclofaixas, da construção de contenções, terra armada, construção de barreira de concreto em New Jersey, muros de arrimo, remanejamento de interferências e proteção ambiental no prolongamento viário da Marginal Pinheiros.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 21/12/23	SIGLA - DATA DPR – 21/12/23	PRD Nº	SIGLA - DATA DPR – 21/12/23	SIGLA - DATA SJU – 21/12/2023
_____	_____		_____	_____
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Marina Faleira Veloso
Secretário(a)
Em 21/12/2023, às 16:48.



Jorge Bayerlein
Diretor(a)
Em 21/12/2023, às 16:52.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Superintendente
Em 21/12/2023, às 16:53.



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente
Em 22/12/2023, às 11:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **095710219** e o código CRC **0D3C0237**.